



Decreto N° 1197 - de 27 de Julho de 2017

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 1.000,00 as dotações do Município de PEDRO TEIXEIRA

O Prefeito de PEDRO TEIXEIRA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 428, 7 de Dezembro de 2016

Decreta:
Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) as seguintes dotações do Município de PEDRO TEIXEIRA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL PEDRO TEIXEIRA

Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - ATENÇÃO BÁSICA

2.06.01.10.301.0007.2.0046 - 3.3.90.30.00 MANUT. DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	----- R\$	1.000,00
---	-----------	----------

Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	1.000,00
Total da Unidade 6	----- R\$	1.000,00

Total Geral	----- R\$	1.000,00
--------------------	-----------	-----------------

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL PEDRO TEIXEIRA

Unidade 11 - SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES

Sub-Unidade 01 - SERVIÇO DE OBRAS

2.11.01.15.452.0011.1.0050 - 4.4.90.51.00 REFORMA / AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL	----- R\$	1.000,00
--	-----------	----------

Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	1.000,00
Total da Unidade 11	----- R\$	1.000,00

Total Geral	----- R\$	1.000,00
--------------------	-----------	-----------------

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de PEDRO TEIXEIRA, 27 de Julho de 2017



_____ IDILCIO NEVES MOREIRA
Prefeito Municipal
CPF: 246.550.586-68

Publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Pedro Teixeira, conforme determina o art. 95-A de sua Lei Orgânica.
Em 27 de Julho de 2017
Assinatura do Servidor

